

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis, no auditório dos Paços do Município de Alpiarça, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alpiarça cuja Mesa foi composta pelo seu Presidente: Fernando Rodrigues Louro e pelos 1.º e 2.º Secretários, respetivamente: Júlio Manuel Fernandes Pratas e António Júlio Lopes Pereira, eleitos pela CDU-(PCP/PEV). -----

----- Para além dos membros da Mesa, compareceram nesta Assembleia os seguintes deputados municipais: Marco António Heleno Domingos da Silva, João Pedro Antunes Osório, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Fernanda Maria Maia Nunes Fragoso Garnel, Liliana dos Santos Carapinha e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo, eleitos pela CDU-(PCP/PEV), Fernando Manuel Pereira Neves Ramalho, Ana Margarida Vences Rosa do Céu e Luís Miguel Gomes Sá Pereira, eleitos pelo Partido Socialista (PS), Mário Raul Santiago do Céu, Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho e Paulo Duarte Sardinheiro, eleitos pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). Marcaram ainda presença: o Sr. Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eleito pela CDU-(PCP/PEV), bem como Srs. Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, eleito pela CDU-(PCP/PEV), Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar, eleito pelo Partido Socialista (PS) e Francisco José Saturnino Cunha, eleito pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

----- **A Ordem de Trabalhos** proposta na convocatória foi a seguinte: -----

----- **Ponto 1** - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75 de 2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto 2** - Ratificação do nome do representante da Assembleia Municipal de Alpiarça na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal – Revisão. -----

----- **Ponto 3** - Apreciação da Deliberação da Cedência gratuita do direito de superfície perpétua de uma parcela de um prédio urbano à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça – ARPICA. -----

----- **Ponto 4** - Apreciação e votação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Oficina de Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis. -----

----- **Ponto 5** - Apreciação e votação da Proposta de Autorização para prosseguir com

Recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de um assistente operacional – Auxiliar Ação Educativa. Município de Alpiarça. -----

----- **Ponto 6** - Apreciação e votação da Prestação de Contas do ano de 2015. - Município de Alpiarça. -----

----- **Ponto 7** - Apreciação e votação da Proposta de Deliberação de Atribuição da Medalha da Liberdade a Manuel Duarte. -----

----- **Ponto 8** - Leitura, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do Art.º 20 do Regimento. -----

----- **Ponto 9** - Apreciação, discussão e votação da proposta da ata, referente a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte seis de Fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

----- **INÍCIO DA SESSÃO** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão eram vinte e uma horas e dezanove minutos, cumprimentando todos os presentes e informando quais as substituições ocorridas, nomeadamente no seio da bancada da CDU-(PCP/PEV). -----

----- **1.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, solicitando o preenchimento da ficha de inscrição por parte dos interessados. -----

----- Não se registaram intervenções neste período. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou a informar quais os votos ou moções que lhe tinham chegado à Mesa, para serem discutidos e votados, após o que deu início ao período seguinte. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Intervenções:** -----

----- Não se registaram intervenções neste período. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu início a este período. -----

----- **Ponto 1 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da**

atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75 de 2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para realçar algumas das atividades constantes do documento. Destacou a presença de Alpiarça na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2016, considerando que foi um evento importante de promoção turística do nosso concelho. Referiu uma reunião com a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta da Educação em que foram abordadas questões relacionadas com as transferências de competências para o Município de Alpiarça nessa área. Realçou os prémios atribuídos a Alpiarça, neste caso mais concreto à Casa dos Patudos, com o prémio atribuído de Melhor Projeto Público Ribatejo 2015, atribuído pela entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e depois a atribuição da Medalha de Ouro pela Associação Nacional Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, também tendo em conta a intervenção geral e global de recuperação da Casa dos Patudos, medalha que foi entregue em Alpiarça, pelo Sr. Ministro da Cultura, João Soares, no dia dos Centros Históricos que se realizou em Alpiarça. Referiu ainda a inauguração da Loja da Lagoalva, no edifício da ex-loja dos Patudos, junto à rotunda sul da vila, numa lógica de promoção do que de melhor se produz cá e também de divulgação turística do concelho de Alpiarça. Houve uma reunião com a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna que teve como objetivo não só falar de questões de segurança no concelho mas sobretudo com o estado do edifício da antiga Câmara, onde funciona o Posto da GNR. A entrega das Bolsas de Estudo a dezasseis estudantes do Ensino Superior do nosso concelho. Assinatura do Protocolo de Cedência da Escola Primária do Frade de Cima à Fábrica da Igreja de Alpiarça, para posterior recuperação do edifício e adaptação ao culto religioso. Conjunto de atividades ligadas às Comemorações do 25 de Abril e ao Aniversário da Biblioteca Municipal, com destaque para a realização do Festival Internacional de Folclore, que integrou grupos da Turquia, Lituânia, Colômbia, Polónia, Ucrânia e Argélia e também os dois grupos de Alpiarça, nomeadamente o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça e o Albandeio – Grupo de Danças e Cantares de Alpiarça, com uma grande moldura humana que encheu o Pavilhão do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. Destacou a realização do Duatlo de Alpiarça que dinamizou a zona da Albufeira dos Patudos, a Reserva do Cavalo Sorraia e o Concelho de Alpiarça. Por fim deixou uma nota de

3/22

agradecimento à Junta de Freguesia de Alpiarça e às coletividades do concelho, na ajuda e colaboração que têm vindo a dar a um grande conjunto de eventos, não esquecendo a Comissão Organizadora das Comemorações Populares do 25 de Abril, que há vários anos vem organizando o Almoço Comemorativo e a Cerimónia de Homenagem aos resistentes anti-fascistas e aos militares de Abril, no Largo Salgueiro Maia, onde se encontra o Monumento ao 25 de Abril. -----

----- **Ponto 2 - Ratificação do nome do representante da Assembleia Municipal de Alpiarça na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal – Revisão.** ----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia começou por informar que a documentação que foi distribuída à Assembleia esclarece o porquê deste ponto. Mais informou que recebemos um ofício da CCRLVT pedindo para que no prazo de oito dias fosse indicado o representante na Assembleia Municipal e como ainda faltava muito tempo para a realização da Assembleia Municipal, indicou o seu nome para integrar essa comissão, com a indicação que seria ratificado na próxima Assembleia Municipal, daí a razão deste ponto e da vinda para aprovação ou não do seu nome para esta dita Comissão. --

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro, disse não concordar que o Sr. Presidente da Assembleia se tivesse auto nomeado, concordando ainda assim, que o mesmo tem poderes para isso, daí que não vá votar favoravelmente este ponto. Ao que o Sr. Presidente da Assembleia voltou a frisar que a Assembleia tem plenos poderes para recusar o seu nome e nomear outra pessoa. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado com doze votos a favor, sendo nove da bancada da CDU-(PCP/PEV) e três da bancada do PS. Com uma abstenção da Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e com dois votos contra dos Srs. Deputados Mário Santiago e Paulo Sardinheiro, da mesma bancada. Em declaração de voto o Sr. Deputado Mário Santiago, disse não pôr em causa a pessoa que se auto nomeou para ocupar o lugar, mas por uma questão de princípio, acha que o sr. Presidente da Mesa deveria ter sondado todas as bancadas sobre o assunto. -----

----- **Ponto 3 - Apreciação da Deliberação da Cedência gratuita do direito de superfície perpétua de uma parcela de um prédio urbano à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça – ARPICA.** -----

4/22

----- **Intervenções:** -----

----- A Sr.^a deputada Margarida do Céu colocou algumas dúvidas, alegando que há contradições nas justificações dadas pela Câmara para que se verifique esta cedência de terreno à ARPICA, e que se a Câmara quis ceder o terreno de forma perpétua que o assuma, sem ter de usar argumentos contraditórios. -----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago disse que gostaria de vir para esta Sessão sem qualquer dúvida e em total concordância com esta cedência, mas isso não acontece. Entende que quando se doa a alguém alguma coisa que não é nossa, que é de toda a população, é normal que haja um Protocolo, com a assunção de compromissos de quem recebe a doação. Disse não ver em toda a documentação que lhe foi entregue, qualquer compromisso da ARPICA, sobre a forma como vai usar aquele terreno agora cedido e que deveria haver algum cuidado quando se trata de cedências desta natureza. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Ramalho diz pensar que há um lapso na proposta, uma vez que em seu entender há contradições entre o teor da fundamentação da proposta e depois na parte decisória da mesma, uma vez que na proposta se fala de um destaque de uma parcela de terreno com a área de 8.504 m² e é essa parcela a destacar que vai constituir o objeto do direito de superfície, no entanto, depois na parte decisória há a referência à cedência à ARPICA de um direito de superfície, em regime perpétuo, de um prédio urbano inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 218 da secção 23 com a área de 3,44 ha e não refere que é uma parcela a destacar, o que implicaria a cedência em direito de superfície de toda a propriedade, a esta IPSS. Opinou que a área agora cedida é cerca de 5 vezes superior à área atual detida pela ARPICA e questionou o motivo da Câmara não ceder a mesma área em profundidade, mas sim em extensão de frente de rua, o que vai implicar a desistência de quatro lotes urbanos e de um arruamento interior. O mesmo Deputado frisou ainda que não pode estar aqui em causa um direito de superfície, uma vez que por definição, ao ceder-se um terreno em direito de superfície, que não seja para plantações, terá de ser feito para manter construções existentes ou edificar uma obra. Opinou que neste caso em toda a fundamentação e na parte de decisão não está definido que tipo de obra será ou deverá ser efetuada pela donatária e que por outro lado, não há muita diferença entre a atribuição do direito de superfície perpétua e o direito de propriedade plena. Finalizou, opinando que na fundamentação da proposta não se pode estabelecer um paralelismo entre a presente

cedência nos mesmos moldes, de um terreno à Fundação José Relvas, porque a construção de um Lar para Idosos, em terrenos doados por José Relvas, decorreu da vontade do testamentário e teria de ser feito obrigatoriamente naquele terreno. -----

----- A Sr.^a Deputada Fernanda Garnel disse congratular-se com esta cedência à ARPICA, pois esta IPSS há muito que ansiava por um terreno para fazer a ampliação das suas instalações, o que poderá ser conseguido com esta cedência. -----

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro leu uma declaração escrita sobre a posição da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) sobre esta matéria. Em termos gerais o Deputado referiu que em termos práticos se trata de uma expropriação de um terreno público para doar a um privado, tendo-se baseado a avaliação na lei das expropriações, mas o que está em causa não é o cálculo do valor atribuído ao terreno, mas sim a ausência de um projeto ou estudo de desenvolvimento apresentado pela IPSS ARPICA, que não se apresenta aqui como requerente, mas apenas como recetora desta dádiva. Conclui afirmando que a bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) não se sente confortável em apoiar a cedência perpétua de património público sem uma explicação mais plausível e não na simples vontade de alguém exterior à instituição que usa do seu poder e influência junto do Executivo Municipal, da bancada do seu partido e até do próprio Presidente da Assembleia Municipal. A bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) coloca ainda em causa se a donatária terá capacidade financeira, técnica e de gestão para concretizar um projeto de 2,5 milhões de euros em 10 anos e se não irá fazer uso do terreno como garantia de financiamento junto da banca. Finalizou sugerindo que fosse acrescentada uma alínea que obrigasse a donatária, sob pena de reversão da cedência, a apresentar um projeto e iniciá-lo dentro do prazo de 10 anos. No final da leitura da declaração, solicitou que a mesma fosse transcrita em ata. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia em relação ao pedido de transcrição do documento completo em ata, opinou que não iria abrir um precedente em que todos os deputados começassem a trazer as suas intervenções escritas, exigiriam a sua transcrição em ata e estas deixavam de ser aquilo que a Lei determina, ou seja a ata é um resumo do que de essencial se passar, indicando para além da hora e local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, e a forma e o resulta das respetivas votações e bem assim o facto da ata ter sido lida e aprovada. Considerou que as atas da Assembleia Municipal de Alpiarça ainda

contém para além de tudo isto, um resumo muito satisfatório das intervenções e posições de cada um dos intervenientes e as posições das bancadas, e que são documentos muito completos. -----

----- A Sr.^a Deputada Maria Gabriela Coutinho disse ter dúvidas que o Executivo Municipal possa fazer este tipo de cedência perpétua de um terreno sem ter a certeza do fim a que o mesmo se destina. Não só porque é um património público, mas também porque não há certezas do que realmente lá se vai fazer e hoje estão lá umas pessoas e amanhã estarão lá outras e por isso gostaria de ser melhor informada. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro, fez a sua intervenção baseando-se na leitura da alínea b), c) e d) da proposta do Sr. Presidente da Câmara que deu origem a esta cedência, até porque há público na sala que não leu a documentação. A alínea b) Refere que “A presente cedência será outorgada sob a condição da donatária usar a parcela do prédio em causa para alargar e complementar a sua atividade continuando a prosseguir os fins de assistência de natureza social de interesse público designadamente mantendo em boas condições, ampliando, alterando beneficiando ou inovando os edifícios ao serviço da atividade de apoio a idosos”. A alínea c) Fica a donatária proibida sob pena de reversão para o município sem direito a indemnização para a ARPICA, de vender, permutar ou alienar o direito de superfície em causa, dispondo sempre o município do direito de preferência em 1.º grau. A alínea d) No caso da donatária deixar de prosseguir os fins assistenciais de natureza social e interesse público, reverterá o direito de superfície nos mesmos termos da alínea anterior. A Sr. Deputada Maria Gabriela Coutinho agradeceu o esclarecimento. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Ramalho disse que esta cedência já foi deliberada pelo Executivo e que esta Assembleia apenas está a apreciar e tomar conhecimento desta cedência, daí que a sua intervenção não passa de reparos, que o Executivo pode ou não aceitar. Continuou a colocar algumas interrogações sobre o que consta das alíneas lidas pelo Sr. Deputado Celestino Brasileiro, frisando que falta ali uma quarta alínea que evite o onerar desta parcela, ou seja hipotecar, dar de garantia, em que a parcela cedida pode vir a ser executada sem que a donatária a tenha vendido ou feito lá qualquer obra. Disse achar que não faz muito sentido que esteja ali dito que o município usará do direito de preferência em 1.º grau, ou seja, como a reversão não diz que é automática, se a donatária alienar o prédio e se o município não fizer nada, não tomar qualquer

7/22

providência para reverter o bem agora cedido, usará o direito de preferência, mas terá de pagar a verba acordada entre a donatária e o adquirente. Como daqui por uns anos não se sabe quem é que está na Câmara e quem estará na ARPICA, e se esta vender podem gerar-se aqui situações complicadas. Daí que o deputado entenda que na proposta deveria constar a reversão automática para o município de Alpiarça. -----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago disse entender que face ao que foi dito pelo Sr. Deputado que o precedeu, deveria neste documento constar que a donatária deveria de ser impedida de onerar o bem cedido, porque o mesmo pode vir a ser dado como garantia de empréstimo bancário, as coisas podem correr mal e a IPSS não pagar e o banco vir a ficar com o terreno cedido. Mais disse que tanto a Câmara de Alpiarça, como a ARPICA, são entidades que até se entendem e que deveriam acordar em reformular esta cedência, até para prevenir futuras situações desta natureza, porque no decorrer do tempo, os executivos da Câmara de da ARPICA irão mudar. -----

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro, disse ter reparado nos documentos distribuídos, que a ARPICA não fez nenhum requerimento, não alegou que tinha a sua capacidade esgotada, e não apresentou qualquer projeto para as obras que pretendia levar a cabo, que justifique esta cedência, o que dá a entender que é a Câmara que decide tudo, ou seja que património público cede à ARPICA e o que esta há-de fazer. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondendo às questões solicitadas, informou que este assunto vem à Assembleia Municipal exclusivamente por sua vontade e vontade da maioria, mas cumprindo um compromisso que assumiu em reunião de Câmara, dada a argumentação de um vereador em minoria. Não tinha que vir, é competência da Câmara Municipal e os órgãos das autarquias locais deliberam em função das suas competências e não de outras. Mas concorda que é necessário discutir e aprofundar a discussão, porém ainda não há muito tempo houve uma cedência idêntica à Fundação José Relvas e o assunto não foi trazido, nem tinha de ser, a esta assembleia e ninguém se pronunciou sobre o tema, e os terrenos da Fundação José Relvas são da Câmara Municipal, porque foram doados em testamento à câmara municipal. Mais, disse que em 2006 num dos mandatos do PS, tinha havido uma deliberação nesse sentido, de ceder uma parcela contígua às instalações que já tinham, que nunca foi cumprida e que este Executivo CDU-(PCP/PEV) levou à prática e concretizou. Referiu que esta cedência à ARPICA está feita exatamente nos mesmos termos em que foi feita a cedência à Fundação José Relvas e o

que se espera e exige por parte destas duas IPSS é que não usem os terrenos cedidos para outro fim que não seja o assistencial. Além disso o poder de alienar património municipal cabe até determinado valor à Câmara Municipal e a partir desse valor à Assembleia Municipal. A Câmara de Alpiarça poderia, se o quisesse, doar o terreno à ARPICA, mas não o fez, fê-lo em moldes idênticos ao que fez com o terreno decido à Fundação José Relvas. Por outro lado diz não perceber todas estas resistências que se estão a verificar relativamente a esta cedência, dado o fim a que se destina. Acrescentou que não há uma definição do que se irá construir para beneficiar o terreno agora cedido, porque de momento ainda não há dinheiro nem candidaturas disponíveis abertas no atual Quadro Comunitário de Apoio, daí que pode passar por uma ampliação de instalações ou a construção de uma unidade de cuidados continuados. Além disso antes desta tomada de decisão do Executivo, houve reuniões com a ARPICA no sentido de perceber as suas necessidades e mais não se fez que cumprir com o compromisso que vinha desde 2006. O Sr. Presidente da Câmara admitiu que o não estabelecimento de um prazo para a conclusão das obras por parte da donatária, pode ser um aspeto a ser revisto e se a proposta tiver de sofrer alterações pode perfeitamente voltar a ser discutida em sede de Reunião de Câmara. Finalizou dizendo que o Executivo tem muito gosto em ter feito esta cedência, assim como terá muito gosto, sempre que no futuro houver necessidade de expansão das ofertas de respostas sociais por parte das instituições que operam no nosso concelho, nessa área. Finalizada esta intervenção do Sr. Presidente da Câmara e tratando-se de uma apreciação, o ponto foi dado por concluído. -----

----- **Ponto 4 - Apreciação e votação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Oficina de Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro opinou que parece que tudo o que está mal em Alpiarça cabe agora à Assembleia declarar o Interesse Público Municipal para resolver problemas, alegando que este procedimento está errado e perguntou onde é que nós como deputados vamos buscar o enquadramento para justificar a instalação de uma oficina num determinado terreno. Disse não estar em causa esta aprovação, até porque se trata de um investimento privado. Opinou que este Executivo estando cá há sete anos, ainda não olhou para a Zona Industrial com olhos de ver, nem definiu um

9/22

plano estratégico para a mesma, porque se aparecer uma fábrica ou uma unidade com alguma dimensão, a zona industrial não tem terrenos disponíveis. Considera que este trabalho de afetação de terrenos que circundam esta Zona Industrial tem de ser feito à priori e tem de haver um plano estratégico para acolher novos empresários. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Ramalho questionou como tinha sido a votação desta proposta na Câmara, tendo-lhe sido dito que foi por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia em jeito de conclusão informou que apesar da Assembleia poder vir a aprovar esta proposta da Câmara, a mesma ainda tem de ser aprovada por dois Ministérios, sem o que, a construção não pode ser licenciada pela Câmara Municipal. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por maioria com 14 votos a favor, sendo 10 da bancada da CDU-(PCP/PEV), 3 da bancada do PS, 1 do Sr. Deputado Paulo Sardinheiro, da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT), 1 abstenção do Sr. Deputado Mário Santiago da mesma bancada e 1 voto contra da Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, da mesma bancada. -----

----- Em declarações de voto, a Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, disse que tudo o que seja construções dentro de áreas REN ou RAN votará sempre contra, porque considera que são construções ilegais, enquanto não for alterado o PDM. O Sr. Deputado Mário Santiago, disse que se absteve em virtude de não se sentir devidamente esclarecido por não ter uma opinião devidamente formada e acha que a aprovação destas e de outras matérias deviam ser antecedidas de uma explicação mais alargada por parte do Sr. Presidente da Câmara. Disse desconhecer se haveria lotes na Zona Industrial para implantar esta oficina, ou se se diligenciou no sentido de ser dada outra solução e evitar-se a construção de uma oficina numa área de REN E RAN. -----

----- **Ponto 5 - Apreciação e votação da Proposta de Autorização para prosseguir com Recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de um assistente operacional – Auxiliar Ação Educativa. Município de Alpiarça – Proposta n.º 16/ 2016/VJPA**-----

----- **Intervenções:** -----

----- Não havendo intervenções, o ponto foi de imediato posto à votação. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto 6 - Apreciação e votação da Prestação de Contas do ano de 2015. -**
Município de Alpiarça. -----

----- **Intervenções:** -----

----- No uso da palavra que foi dada pelo Sr. Presidente da Assembleia, para fazer a apresentação do ponto em apreciação, o Sr. Vereador João Arraiolos, detentor do Pelouro das Finanças Municipais, disse que esta é a documentação da Prestação de Contas de 2015, que vem para apreciação e votação nesta Assembleia, após ter sido aprovada em reunião de Câmara, que é um documento essencialmente técnico, mas que também tem a sua vertente política no que diz respeito ao Relatório de Gestão, que tem por base todas as ações desenvolvidas e as próprias contas do Município. Frisou que o orçamento que deu origem a esta prestação de contas foi cumprido no que diz respeito a receitas em cerca de 90%, igual ao que tem sido nos anos de mandato CDU-(PCP/PEV), o que revela o rigor na previsão de receitas, coisa que não acontecia em mandatos anteriores. Nesta prestação de contas, também se demonstra que o Município conseguiu concretizar as suas competências e até superá-las nalgumas áreas, designadamente na questão dos auxílios económicos à comunidade escolar do 1.º ciclo onde ultrapassámos as verbas definidas por Lei, também nos transportes escolares e também na atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior. Destacou também a realização da Alpiagra, do Festival do Melão, do Carnaval e encerramento das Comemorações do Centenário. Referiu a diminuição da dívida em cerca de 3 milhões de euros, relativamente ao montante apurado em 31.12.2009. Nesta prestação de contas há um conjunto de análises relativamente à receita e à despesa e a todos os movimentos do Município, tendo havido um resultado líquido negativo de cerca de 2 milhões de euros, mas que se prende com a amortização de todo um património que já foi inventariado até 2012 e de que resultou um aumento de ativo do seu património de cerca de 30 milhões de euros, o que teve como consequência um aumento considerável do valor das amortizações. Frisou que esta contabilização do património e das suas amortizações, tem o seu interesse contabilístico, mas do ponto de vista da contabilidade autárquica, não é significativo, uma vez que a maioria do património inventariado não é vendável, já que ninguém vai vender por exemplo, arruamentos, jardins ou esgotos. Em relação ao próprio Relatório e Contas e no que toca aos Serviços, verifica-se mais uma vez uma diminuição dos

11/22

gastos com pessoal e do número de funcionários, mas que é uma realidade que mais tarde ou mais cedo vai ter de se inverter, dado que não é possível continuar a diminuir para sempre o número de funcionários, sem se fazerem novas admissões, pois em relação a cinco anos atrás, há menos 42 pessoas, o que torna cada vez mais difícil cumprir com as competências, que cada vez mais vão sendo atribuídas às autarquias locais, tendo em conta também uma série de legislação muita restritiva que dificulta e pode mesmo levar ao não cumprimento dessas obrigações. Há recomendações para criar provisões para cobranças duvidosas, que já há algum tempo estão na Contabilidade e que mais tarde ou mais cedo terão de avançar, sendo uma delas um empréstimo à Agroalpiarça de 194.000 euros que já se arrasta há mais de 10 anos, mas que são movimentos contabilísticos e que têm a ver com o maior ou menor lucro tributável e que tendo em conta o objetivo da autarquia tem um valor meramente contabilístico. Em termos de Passivo houve uma diminuição de cerca de 580.000 euros e o próprio passivo da Autarquia tem incluídos 8,6 milhões de euros de proveitos diferidos que tem a ver com os investimentos feitos pela autarquia e cujo valor irá diminuir consoante a vida útil de cada um desses investimentos e que de certa maneira está a imputar o passivo sem resultar de um reflexo direto de uma responsabilidade. Finalizou informando que na opinião do Revisor Oficial de Contas, “as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do município de Alpiarça, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos, geralmente aceites em Portugal e previstos no Pocal”. -----

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro opinou que este Relatório de Gerência apesar de refletir as contas da Câmara, não deixa de ter um forte cariz político na defesa das medidas adotadas e das atividades desenvolvidas. Disse que tinha algumas dúvidas relativamente a diferenças face ao documento idêntico do ano passado e questionou o aumento de 65% no valor das faturas em conferência. Questionou também como sendo relativamente elevada a verba de 500.000 euros na conta corrente com fornecedores, o que junto com os outros credores ronda os 2 milhões de euros de dívidas de curto prazo que a autarquia detém, somando-se ainda o empréstimo de

12/22

500.000€ que foi contraído em 2016 e perguntou se a autarquia tem capacidade financeira para cumprir as obrigações decorrentes desta dívida a curto prazo de 3 milhões de euros. Relativamente à evolução do investimento anual, diz que está curioso relativamente a este valor aqui apresentado de 1,115 milhões de euros e que gostaria de ser elucidado. -----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago congratulou-se pelo facto das Prestações de Contas terem começado a ser auditadas por Revisores Oficiais de Contas desde há dois anos a esta parte, porque se antes desta obrigatoriedade legal, pelos mais variados motivos, por vezes não era possível apreciar e analisar as contas ao pormenor, com tempo e rigor. Neste momento torna-se muito mais fácil, porque há um Relatório elaborado por uma entidade que ajuda a esclarecer quem tem de analisar, apreciar e decidir sobre estes assuntos, e essa entidade é sem dúvida o Revisor Oficial de Contas, que é uma pessoa idónea e credível, como o têm de ser este tipo de profissionais. Disse não se sentir confortável para votar favoravelmente estas contas porque não estão limpas e ao contrário do que disse o Sr. Vereador João Arraiolos, esse Relatório elaborado pelo R.O.C. apresenta várias dúvidas, reservas e observações que penalizam a veracidade das contas. Acrescentou que não se sente confortável para aprovar as contas de uma Câmara, que não tem capacidade para contrair mais empréstimos e em dois anos consecutivos são contraídos empréstimos de curto prazo; cujo Ativo está inflacionado em cerca de meio milhão de euros; cujo Passivo oculta empréstimos e passivos de curto prazo; que contém ilegalidades relativamente a um empréstimo concedido à Agroalpiarça e que não respeita a Lei quando fazem aquisições sem compromisso prévio. Por tudo o que referiu informou que irá votar contra esta Prestação de Contas. -----

----- O Sr. Deputado Miguel Sá Pereira perguntou em que ponto se situa a dívida a fornecedores relativamente a 31.12.2015, disse partilhar das dúvidas suscitadas pelo Sr. Deputado que o antecedeu, constantes do Relatório do R.O.C., e perguntou o ponto de situação sobre o que consta do ponto 3.2.2.6. alínea d) desse Relatório: “da nossa verificação aos relatórios finais de projetos de Investimentos, conclui-se que, no caso do projeto relacionado com a Casa Museu dos Patudos, o saldo que está por receber é de 57.628€ enquanto que o saldo refletido na contabilidade é de 135.045€. A diferença de 77.416€ deve ser analisada em 2016”. Questionou também a alínea b) da pág 20 do

13/22

mesmo Relatório, quando é referido “O saldo da conta 2688022 (18.892€) diz respeito a cheques que foram anulados e que ficam em OT para posterior pagamento às entidades, ou anulação. Existem movimentos referentes a anos anteriores que devem ser analisados, para verificar a sua razoabilidade, em 2016”. Questionou também a que respeitam os outros valores em dívida à Câmara, para além do empréstimo concedido à AgroAlpiarça no valor de 194.000 euros. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelos vários intervenientes, tendo este dito que daria a palavra ao Sr. Vereador João Arraiolos, não sem antes frisar que se congratula pelo reconhecimento por parte das bancadas da oposição, de que o Revisor Oficial de Contas é uma pessoa idónea, acrescentando que este Executivo contratou um profissional que faz o seu trabalho de forma rigorosa, séria e isenta, o que chegou a ser posto em causa por algumas pessoas da oposição, ao que o Sr. Deputado Mário Santiago respondeu de imediato, que não foi o seu caso, que apenas achou a contratação cara. O Sr. Presidente da Câmara reforçou a sua convicção que as contas da Câmara de Alpiarça são limpas, estão de acordo com as regras e refletem a realidade da Câmara. Concordou que há algumas correções a fazer, não deixando de frisar que muitas destas correções necessárias, nem sequer são de agora, são questões que se arrastam há anos e para as quais, quem cá estava não arranjou soluções para os problemas que criou, antes os empurrou para quem viesse a seguir que os resolvesse, como é o caso do empréstimo à Agroalpiarça, que foi concedido com a maioria PS no Executivo e com a gestão da Agroalpiarça também a cargo dessa maioria. Lamentou ter de voltar a referir esta situação que aqui já foi lembrada várias vezes, mas que há pessoas que teimam em fazer-se de esquecidas. Quanto ao aumento da dívida a fornecedores, frisou que este tipo de dívida está muito longe daquilo que acontecia no tempo do PS, que se vai procurar resolver o mais rápido possível, pelo menos com algumas empresas da região, mas que não há milagres, quando o grosso da disponibilidade financeira da autarquia é consumida com o pagamento de empréstimos a bancos, contraídos no tempo da referida maioria. -----

----- O Sr. Vereador João Arraiolos, procurando responder às questões suscitadas, começou por referir que o elevado valor das faturas em conferência se deveu ao facto de pela primeira vez e de acordo com novas disposições legais, o Orçamento da

Câmara teve de ficar pronto em Outubro, o que nos criou dificuldades acrescidas no próprio enquadramento das faturas, mas que em 2016 ficou prontamente resolvida, e se forem analisar a informação financeira incluída no ponto 1 da ordem de trabalhos desta assembleia, as faturas em conferência são de 171,00 euros e dizem respeito a faturas e notas de crédito de telecomunicações. Quanto à questão das dívidas de curto prazo, é referido na dita informação financeira, que neste momento as dívidas de curto prazo da Câmara de Alpiarça, são de 1,544 milhões de euros, cerca de metade do apontado por um deputado e nesse valor já se encontra incluído o empréstimo de curto prazo no valor atual de 425.000 euros. Quanto ao facto da verba de 815.000€ que são a parte que se vence no ano de 2016 dos empréstimos bancários, estar contabilizada como de médio e longo prazo, disse que há um imperativo da DGAL para que essa importância seja considerada no balanço, como de curto prazo, havendo porém uma impossibilidade da aplicação Informática usada no município, para o fazer. De qualquer modo o Sr. Vereador sublinhou que quer sejam encargos de curto, médio ou longo prazos, o certo é que o Município sabe que tem de pagar essa verba e vai honrar os seus compromissos, como aliás os tem honrado desde que aqui estamos, não deixando de ter consciência que iremos enfrentar grandes dificuldades. Quanto aos investimentos efetuados são basicamente o pagamento das tranches obrigatórias de todos os empréstimos que a Câmara tem e que vão sendo amortizados. Quanto ao facto de alegarem que não irão votar favoravelmente estas contas por não estarem limpas, porque existem aspetos materialmente relevantes que penalizam a veracidade das contas, o Sr. Vereador Arraiolos frisou que teria de ler novamente a opinião do Revisor Oficial de Contas “Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das situações referidas nos parágrafo n.º 6 e 7, acima, as Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Alpiarça, em 31/12/2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e previstos no POCAL”. Chamando a atenção que a exceção dos pontos 6 e 7 da Certificação das Contas, se refere a inventariação de património e estamos a falar de todo o património municipal que são todos os bens do domínio público, tendo este Executivo feito um enorme

15/22

esforço no sentido de mais que duplicar a inventariação dos bens. Quanto às faturas em atraso, informou que grande parte desse valor já foi pago, neste período de 4 meses. Quanto às diferenças de saldos entre a contabilidade do empreiteiro e a contabilidade da Câmara, no projeto relacionado com a Casa Museu dos Patudos, explicou que tem a ver com todos os movimentos que são feitos na candidatura aos fundos comunitários e que respeita à parte que é reembolsável e depois o saldo que fica nessa mesma conta e isso só se concretiza quando finaliza o próprio programa do Fundo Comunitário e por vezes demoram 4 ou 5 anos entre a entrega do Relatório Final da Obra e o fecho do programa comunitário. Quanto à questão dos cheques anulados, informou que era uma situação que existia em 31 de Dezembro de 2015, e que neste momento já está tudo resolvido. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por maioria, com 10 votos a favor da bancada da CDU-(PCP/PEV), 3 abstenções da bancada do PS e 3 votos contra da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago, em nome da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) , entregou na Mesa uma declaração de voto escrita, a qual ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante. -----

----- **Ponto 7 - Apreciação e votação da Proposta de Deliberação de Atribuição da Medalha da Liberdade a Manuel Duarte.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que como os senhores deputados sabem, por deliberação de Câmara foi atribuído ao Sr. Manuel Duarte o galardão mais alto do Município de Alpiarça, que é a Medalha de Honra (Ouro) Municipal, opinando que assim sendo, não se justifica, até pelo seu perfil, lhe seja atribuída a Medalha da Liberdade, que foi criada com outros objetivos. -----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago entende que a memória de Manuel Duarte está acima de qualquer discussão política e entende que se todos os membros desta Assembleia estiverem de acordo que se avance com a discussão desta proposta, então avança-se, se algum membro discordar, nesse caso, a bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT), retirará a proposta. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro entende que a Medalha atribuída pelo Município de Alpiarça a Manuel Duarte é a medalha apropriada e que se enquadra

perfeitamente ao perfil da personalidade em causa, atendendo ao que diz sobre o assunto o Regulamento da Medalha Municipal de Alpiarça, o qual é bem claro quando especifica que “a Medalha de Honra se destina a galardoar pessoas que tenham prestado ao município, serviços de excepcional importância ou que pelo seu prestígio, cargo, ação ou relação com o município, sejam considerados dignos dessa distinção”. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio alegando que a Câmara através da sua pessoa acabou por se envolver nesta questão, porque na última Assembleia Municipal, prometeu levar o assunto a uma Reunião de Câmara, no sentido de resolver de vez este assunto, porque embora havendo uma outra perspetiva para galardoar esta personalidade de Alpiarça com a Medalha da Liberdade, sendo Manuel Duarte um republicano, sendo ele o primeiro Presidente da Comissão Administrativa do Concelho de Alpiarça e tendo ocupado outros órgãos autárquicos no município, no seu entendimento, Manuel Duarte foi condignamente homenageado com o Galardão de maior grau do município de Alpiarça, que é a Medalha de Honra (Ouro) Municipal. Opinou que, estar agora a insistir no assunto, voltando a trazer à coação uma figura proeminente, que já cá não está há imensos anos, nem os seus descendentes mais diretos é estar a persistir numa linha que não terá sucesso, porque, voltou a frisar, entende que a Câmara de Alpiarça, ao atribuir o mais alto galardão municipal a esta figura histórica do concelho, não só homenageou condignamente Manuel Duarte, como encerrou um assunto que há muito se arrastava e que já não faz sentido voltar a abordar.

----- A Sr.^a Deputada Maria Gabriela Coutinho disse desconhecer que tinha sido atribuída a Medalha de Honra a Manuel Duarte e perguntou em que momento isso aconteceu, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 18 de Março de 2016, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Cunha, atribuir a Medalha de Honra Municipal a Manuel Duarte, que foi entregue simbolicamente ao Sr. Presidente da Assembleia, em virtude de não ter estado presente nenhum descendente, apesar de termos contactado um seu neto de idade avançada e do mesmo se ter comprometido a estar presente, acabou por não aparecer ninguém, porque como aqui já havia sido dito Manuel Duarte faleceu em 1960, o seu filho António Duarte nasceu em 1900 e faleceu com menos de 80 anos e os seus netos são já pessoas idosas. -----

----- A Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho disse desconhecer a atribuição desta Medalha de Honra de Ouro, que é o mais alto galardão do município e em sua opinião este ponto devia ser retirado da Ordem do Dia. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Deputado Mário Santiago, na qualidade de líder da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT), no sentido de ouvir a sua opinião final. -----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago entende que a memória de Manuel Duarte não merece isto e que haverá um dia mais tarde condições para que o mesmo seja homenageado nesta terra. Neste momento não há condições para que esta proposta seja aprovada e seria pior votarmos e chumbarmos a proposta, do que a retirarmos. ----

----- O Sr. Presidente da Assembleia disse compreender a boa vontade da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e conclui que neste momento a figura de Manuel Duarte sai prestigiada, sendo detentora da Medalha de Honra (Ouro) Municipal e retirou o presente ponto da Ordem do Dia. -----

----- **PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS PARA ALÉM DAS 24:00 HORAS** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal ao abrigo do n.º 1 do art.º 13.º do Regimento e dado terem sido atingidas as 24:00 horas, pôs à consideração do plenário o prolongamento dos trabalhos. Procedendo-se a votação, o avanço dos trabalhos foi aprovado por maioria, com 14 votos a favor, sendo 10 da bancada da CDU-(PCP/PEV), 3 da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e 1 da Sr.ª Deputada Ana Margarida Vences Rosa do Céu da bancada do PS, e 2 abstenções de deputados da mesma bancada.

----- **Ponto 8 - Leitura, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do Art.º 20 do Regimento.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que este ponto é constituído apenas por uma Moção que foi apresentada pela bancada da CDU-(PCP/PEV), com o título “ 42 anos de Abril e do 1.º de Maio em Liberdade”. -----

----- A Sr.ª Deputada Fernanda Garnel fez a apresentação e leitura desta Moção. -----

----- A Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, começou por dizer que acompanhou as comemorações do 1.º de Maio de 1974, que era adulta e viveu com muita emoção as primeiras comemorações desta data em Liberdade. Relembrou que realmente era tradição em Alpiarça respeitar-se o 1.º de Maio, em que muitos trabalhadores se

18/22

apresentavam no local de trabalho, embora não trabalhassem ou fizessem o menos possível, de modo que nem os trabalhadores nem os patrões sofressem represálias por parte da PIDE, que na altura cá estava. Passados todos estes anos, o que ouve mais falar é dos trabalhadores e do povo, e que ouve sempre falar de direitos e que não ouve falar de deveres e que é bom que as pessoas não se esqueçam que todos temos os nossos direitos, mas que também temos deveres. Relativamente as estas moções que agora costumam apresentar sobre o 25 de Abril e o 1.º de Maio, considera que a maior parte das pessoas que as apresentam, não conviveram com a Ditadura e com o Fascismo, não sabem o que isso é, e muitas vezes não cumprem com aquilo que dizem. Deu como exemplo a sua passagem pela Câmara como Vereadora do Pessoal, em que muitos trabalhadores faziam determinadas tarefas há muitos e muitos anos e estavam a ser remunerados por uma categoria completamente diferente, só para não lhes pagarem mais uns míseros tostões e ela teve a coragem de mudar aquilo tudo e colocar as pessoas nas categorias correspondentes aos trabalhos que executavam, até contra a vontade do próprio presidente da câmara e de alguns deputados da CDU da altura. Disse que é considerada de direita, mas que é humana, que sempre foi exigente no trabalho, mas que do ponto de vista dos direitos e regalias, sempre esteve ao lado dos trabalhadores e que não se arrepende. Porém em relação a esta moção irá votar contra. -

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por maioria, com 14 votos a favor, sendo 10 da bancada da CDU-(PCP/PEV), 3 da bancada do PS e 1 do Sr. Deputado Paulo Sardinheiro da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT), com 1 abstenção do Sr. Deputado Mário Santiago da mesma bancada e com 1 voto contra da Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, também desta bancada. -----

----- **Ponto 9 - Apreciação, discussão e votação da proposta da ata, referente a sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte seis de Fevereiro de dois mil e dezasseis.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- Usaram da palavra os senhores deputados Fernanda Cardigo e Mário Santiago que chamaram a atenção para pequenas gralhas ortográficas que devem ser corrigidas.

----- O Sr. Presidente da Assembleia pôs a presenta ata à votação, com as correções sugeridas, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes na respetiva sessão. --

----- **2.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

19/22

----- Não se registou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eram zero horas e trinta e um minutos, da qual, para constar e para efeitos de execução imediata, se lavrou minuta da presente ata, que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

----- Presidente _____

----- 1º Secretário _____

----- 2º Secretário _____

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assembleia Municipal de Alpiarça

Votação da Prestação de Contas do Município de Alpiarça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça,

A Bancada do movimento TODOS POR ALPIARÇA, representada nesta sessão pelos seus Deputados Municipais Mário Santiago, Gabriela Pinhão e Paulo Sardinheiro, ao abrigo do artigo 28º do regimento da Assembleia Municipal de Alpiarça, justifica o voto **CONTRA** à prestação de contas do ano de 2015, o que faz nos seguintes fundamentos:

Considerando:

- a) Que o órgão de fiscalização representado pelo ROC Dr. Luís Guerra Marques – ROC nº 620, entende que as demonstrações financeiras de 2015 não representam no seu todo, e de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Município de Alpiarça a 31/12/2015, tal como preconizado pelos princípios contabilísticos.
- b) Que o património e o Balanço estão afetados negativamente pela ausência de regularização de diversas operações urbanísticas, arruamentos e benfeitorias, sem qualquer estimativa contabilística, situação essa que já tinha sido alertada pelo ROC nas contas de 2014, sem que o executivo camarário desde aí tenha diligenciado pela sua regularização.
- c) Que se encontra em falta a contabilização de 483.260 euros de provisões para cobrança duvidosa, o que face à sua materialidade afeta expressivamente a verdadeira situação patrimonial do Município. Já no ano anterior e em relação às contas de 2014, a importância relatada pelo ROC ascendia a 160.905 euros, o que por si só representa um agravamento na ocultação de factos contabilísticos e despesas/gastos potenciais nas contas de 322.355 euros.
- d) Que os empréstimos de curto prazo foram incorretamente contabilizados como longo prazo em 815.000 euros, o que por si só deturpa o relato da exigibilidade de tesouraria e compromissos de curto prazo por parte do Município de Alpiarça perante os seus credores, desconhecendo assim qual o impacto que esta incorreção terá no cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro atualmente em vigor.
- e) Que o saldo de faturas em receção e conferência cresceu para 460.826 euros, existindo neste saldo aquisições sem compromisso prévio, não respeitando a legislação em vigor – transcrição do Relatório de Auditoria
- f) Que os resultados líquidos apresentados continuam a evidenciar fortes prejuízos (1.991.526 euros em 2015; 2.447.807 euros em 2014; 2.485.851 euros em 2013), o que não é coerente com o discurso político do executivo quando alega que a gestão financeira está a ser eficiente.

É nosso entendimento que independentemente de toda a discussão de teor mais político e menos técnico que ocorra ao longo de um mandato autárquico, a prestação de contas deverá sustentar com periodicidade anual um julgamento inequívoco relativamente à gestão financeira dos autarcas. Verificamos que no caso dos eleitos do Partido Comunista Português (PCP/CDU) no Município de Alpiarça, esta não é uma regra desejada, porque não obstante os alertas recorrentes do Revisor Oficial de Contas, entidade independente e acima de qualquer suspeita, continuam a ocultar factos, a

mascararem contas, a não registarem despesas potenciais (vide alínea c desta declaração de voto), a ocultarem compromissos/dívida de curto prazo em rubricas de longo prazo (vide alínea d desta declaração de voto), a efetuarem aquisições sem compromisso prévio (vide alínea e desta declaração de voto), entre outras incorreções.

Por tudo o que acima descrevemos, e confirmadas por parte do Revisor Oficial de Contas todas as suspeitas que o movimento TODOS POR ALPIARÇA por diversas vezes tem manifestado quanto à desastrosa gestão financeira do município, expressa assim pela relatada pela falta de transparência, e rigor das contas, por omissão de factos relevantes, quem sabe propositada, **votamos CONTRA**.

Subscrita pelos Deputados Municipais:

- **Mário Santiago**
- **Gabriela Pinhão**
- **Paulo Sardinheiro**

A Bancada do TODOS POR ALPIARÇA

29 de abril de 2016